



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 099 de 2024

AUTORIA: WAGNER MATOS DE SOUZA SILVA

PARECER DA COMISSÃO
(PELA APROVAÇÃO)

Trata-se de projeto de Lei de iniciativa do Vereador **WAGNER MATOS DE SOUZA SILVA**, que dispõe sobre a denominação da Rua das Marrecas, no bairro Rio de Areia - Saquarema - RJ.

O presente projeto visa dar denominação da Rua, que tem seu início na Rua Manoel Apolinário dos Santos e segue por toda extensão até a propriedade do Senhor Oracílio Soares da Cunha, no bairro Rio de Areia - Saquarema - RJ.

Tendo em vista a ausência de qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade que venha a obstar a proposta legislativa, o parecer dessa Comissão é pela **APROVAÇÃO**.

Saquarema, 13 de agosto de 2024.

ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Vereador – Presidente

EVANILDO FERREIRA DA SILVA
Membro

UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA
Membro